

L E I N° 5.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de estrada “JOÃO RODRIGUES DA SILVA” (Evangelista), conhecida como “Beco da Manteiga”, a que inicia no cunhal da estrada geral de Catanduvinha, com 1.600 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de Dezembro de 2009.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretaria de Administração